



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
Secretaria Municipal de Governo

---

**DECRETO Nº 278, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

DECLARA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DO ASSÚ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo 1º - LUTO OFICIAL no Município do Assú por 3 (três) dias, em decorrência do falecimento do Senhor FRANCISCO WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO, funcionário público onde ocupou o cargo de Chefe Executivo desenvolvendo suas funções na Secretaria de Serviços Públicos, onde sempre trabalhou com profissionalismo e honradez.

Parágrafo Único - Fica determinado o hasteamento a meio-mastro da Bandeira do Município do Assú, correspondente ao período do Luto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 05 de setembro de 2016.

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito Municipal